RELATÓRIO DE CRONOGRAMA DE OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

Exmo. Procurador,

A fim de compor resposta nos autos do **Processo Judicial nº 0004114-10.2020.8.19.0023** acerca do andamento das obras do Hospital Municipal São Judas Tadeu, ora desapropriada, e, visando atender o que consta na Recomendação 005/2020, requerido pela **1ª PJTC – NÚCLEO DE ITABORAÍ**, em especial ao item 20, aduzimos o quer adiante se alinha:

Prima facie, salientamos que, a fim de dar cumprimento aos termos da r. Decisão que concedeu a liminar de imissão na posse, no que se refere a obrigação de manter o Juízo informado qual ao andamento das obras, esclarecemos que a força de trabalho da empreiteira contratada para realização do projeto está concentrada na reforma do prédio Anexo (lateral) onde se abrigará os leitos emergenciais para atender os pacientes de COVID-19, a qual encontram-se trabalhando diuturnamente, 24h por dia, com equipes divididas nos seguintes de trabalho: **07h às 17h; 09h às 19h e 19h às 05h**.

Neste sentido, apresentamos os resultados de cada etapa dos itens a seguir alinhados, **1. ESCOLHA DO SETOR PARA ALOCAÇÃO DE LEITOS, 2.REMOÇÃO DE PLANTAS, 3.DESOCUPAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL, 4. RECONSTRUÇÃO, 5. ELÉTRICA E HIDRÁULICA, 6. GESSO DRYWAL, 7. PINTURA E REVESTIMENTO, 8. ILUMINAÇÃO e 9. APARELHAMENTO:**

1. ESCOLHA DO SETOR PARA ALOCAÇÃO DE LEITOS **(etapa concluída)**

2. REMOÇÃO DE PLANTAS **(etapa concluída)**

3. REMOÇÃO DE PLANTAS, DESOCUPAÇÃO E LIMPEZA DO IMÓVEL **(etapa concluída)**

1: Frente do prédio lado esquerdo (emergência – COVID-19)

IMG- 2	IMG - 3	IMG - 4	IMG - 5

4. DEMOLIÇÃO **(etapa concluída)**

IMG- 6	IMG - 7	IMG - 8	
IMG- 9	**IMG- 10**	**IMG- 11**	**IMG- 12**
			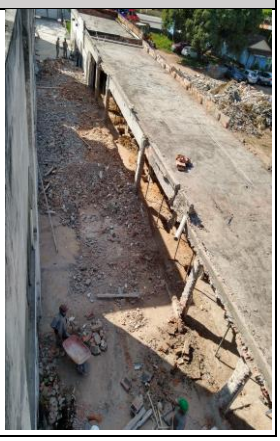

5.RECONSTRUÇÃO **(em andamento)**

Durante o processo de demolição, especialmente nos setores indicados nas fotografias de nº 17/18, fora descoberto, com a retirada total da cobertura dos prédios, um importante desnivelamento entre as suas lajes, de modo que não foi possível reaproveitar uma parte do prédio, sendo necessário a demolição completa do seu lado direito, bem como parte das paredes do prédio anexo, o que ocasionou um atraso de cerca de 15 (quinze) dias.

IMG- 13

IMG - 14

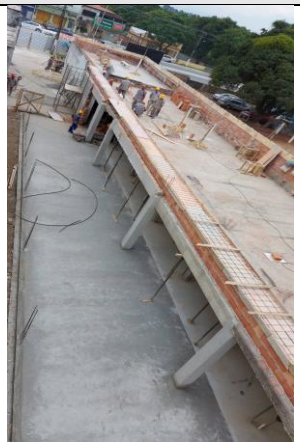

IMG - 15

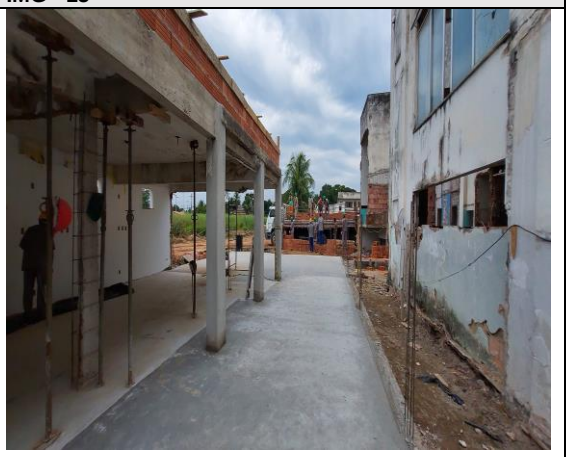

IMG- 16

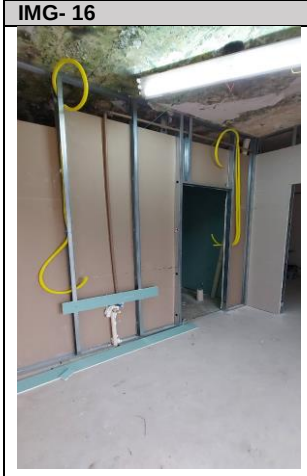

IMG- 17

IMG- 18

IMG- 19

IMG - 20

5. ELÉTRICA E HIDRÁULICA **(em andamento)**

Em decorrência da demolição da laje da parte direita do prédio, noticiada no item anterior, e da sua necessária reconstrução, os serviços elétricos e hidráulicos foram concluídos somente na parte da obra que não precisou de intervenção semelhante, e só poderão ser concluídos com a entrega da parte da obra demolida, totalmente reconstruída.

IMG- 21	IMG - 22	IMG -23
		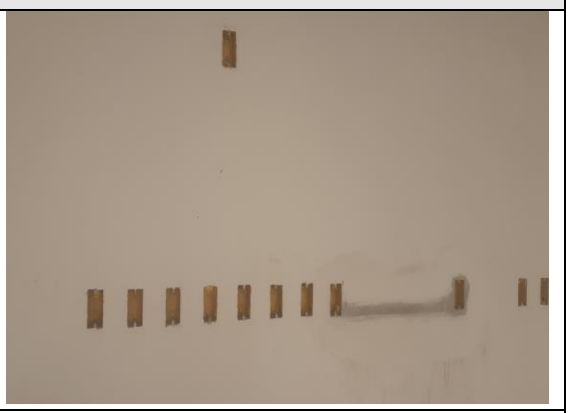
IMG- 24	**IMG - 25**	**IMG -26**

6. GESSO E DRYWAL **(em andamento)**

Em decorrência da demolição da laje da parte direita do prédio, noticiada no item 4 (quatro), e da sua necessária reconstrução, os serviços de GESSO E DRYWAL estão sendo concluídos somente na parte da obra que não precisou de intervenção semelhante.

CONCLUSÃO

Não obstante o pequeno atraso anotado em virtude de intervenção que não pode ser prevista, a obra de todo o complexo Hospitalar, continuou sem qualquer intercorrência, e em ritmo muito acelerado, tendo em vista que, conforme já articulado, está sendo realizada em 3 (três) turnos ininterruptos, o que significa dizer que a previsão inicial para

a conclusão total da obra que era de 6 (seis) meses poderá ser reduzida a 1/3 (um terço) deste tempo.

Importante salientar, que todo o complexo hospitalar em voga, terá capacidade de atender sozinho mais de 120 (cento e vinte) leitos de forma excelente, já que o projeto original atende a todas as normas de funcionamento de unidade Hospitalar, inclusive as requeridas na **RDC nº50 ANVISA/Ministério da Saúde,**

As informações ora prestadas foram atualizadas até o dia **07/05/2020**, e o objeto da demanda em voga, repisa-se, continua sendo tratado com prioridade máxima por este Município, com a responsabilidade e transparência que dele se requer.

É o relatório.

Itaboraí, 07 de maio de 2020.

Júlio César de O. Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 37.633